

PORTARIA N° 005/2006

Determina Ponto Facultativo

O presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado “*Ponto facultativo*” no dia **13 de abril (quinta-feira) do ano de 2006**, anterior ao Feriado Nacional, dia **14 de abril (sexta-feira) do ano de 2006**, quando se comemora a Paixão de Cristo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 29 de março de 2006.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima – PSDB
Presidente